PROJETO DE INDICAÇÃO Nº442/2021

Considerando as disparidades sociais historicamente existentes no Brasil;

Considerando que o acesso à internet é cada vez mais uma necessidade para a dinâmica do cotidiano e do lazer;

Considerando que a globalização é um fenômeno latente, e que a internet é meio essencial para acompanhar as mudanças da sociedade;

Considerando que o acesso universal à internet contribui com o Poder Público, tendo em vista que diversos órgãos se utilizam deste meio para sistematizar suas atividades;

Considerando que a acessibilidade é um pilar essencial de uma sociedade democrática;

Considerando que a tendência é de uma constante automatização das sociedades humanas;

Considerando que a falta de acesso à internet gera impacto em diversos aspectos da vida, a exemplo do âmbito educacional e do laboral;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis através da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL, que seja garantido aos cidadãos de Baixa Renda do Município de Salvador, por meio de projeto social, o acesso à Internet de qualidade e universal.

Salvador, 13 de agosto de 2021.

Roberta Caires
Vereadora